



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
(PET-SAÚDE) - 2025-

2027 VAGA

REMANESCENTE

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 que rege a seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) – 2025 “PET-Saúde: Informação e Saúde Digital”**, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2025, abre processo seletivo interno para a função de tutor do projeto **“Inovação e Transformação Digital no SUS de Vitória-ES: Fortalecendo Gestão, Atenção, Trabalho, Ensino e Controle Social”** para atuação no período de 2025, na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>).

1.2 A comissão de seleção do processo seletivo será determinada pelo Centro de Ciências da Saúde

1.3 O edital destina-se, conforme projeto aprovado, aos docentes que ministram disciplinas para os seguintes cursos: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Medicina, Terapia Ocupacional, Ciência da Computação, Educação Física, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Direito, Economia, Comunicação Social - Jornalismo.



2. DO PROJETO

2.1 Projeto desenvolvido em parceria com a Escola Técnica do SUS do município de Vitória, estado do Espírito Santo – ETSUS -Vitória.

2.2 As áreas temáticas para desenvolvimento das ações de saúde serão, principalmente: Saúde Digital/Transformação Digital, Saúde Materno infantil e Saúde Mental, Doenças Crônicas e Neoplasias

2.3 As atividades serão desenvolvidas em diferentes cenários de prática: Coordenação de Informação em Saúde - CIS, CAPS, Unidades de Saúde, Centro Municipal de Especialidades de Vitória- CMEV, Escola Técnica do SUS-ETSUS de Vitória, Nível central- vigilância epidemiológica, Assistência à saúde, laboratórios, entre outros.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Informação e saúde digital terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.2.A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.3 A definição inicial do coordenador de grupo será realizada considerando a ordem de classificação para tutoria, tendo duração anual.

3.4 São disponibilizadas um total de (1) vaga para tutor

3.5 O coordenador do grupo será da área de ciências da saúde, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

3.6 O quantitativo de grupos de aprendizagem tutorial poderá ser ajustado, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto, nos termos do item 10.5 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025

3.7 As vagas de tutoria estão, inicialmente, distribuídas quantitativamente dentro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

do eixo considerando o grupo e área/ciência, conforme apresentado abaixo:

Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor - Área	N.º Vagas
Grupo1 Objetivo: I-formação e educação permanente em saúde digital	Ciências da Saúde Ciências da comunicação Social/Ciências Sociais aplicadas/ Ciências da computação/Engenharia da computação/Engenharia de Produção	1

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas nos cursos citados no item 1.3 do edital, incluídos no projeto aprovado (PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025) que atendam aos requisitos a seguir:

- Docentes vinculados à UFES. com formação na área da saúde, ciências da informação previstas no projeto aprovado.
- Docentes em pleno exercício da docência e preferencialmente envolvidos com processos de integração ensino-serviço-comunidade.
- Docentes que preferencialmente desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou assistência nas áreas relacionadas aos três eixos elencados no edital.
- Ter regime de trabalho de 40 horas semanais Dedicação Exclusiva ou em dedicação exclusiva com regime de trabalho reduzido por legislação.
- Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde: informação e saúde digital no período 2025-2027, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, com a anuência da chefia do departamento em que o docente está lotado.
- Não estar vinculado a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- g) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade ou em férias ao início do projeto
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2025.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **22/07/2025** até às **23:59 horas** do dia **27/07/2025** por meio do link: <https://forms.gle/ntFSXKMAizXREpDX8> (utilizar e-mail @ufes)

5.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, através do link, os seguintes documentos comprobatórios solicitados neste processo seletivo simplificado interno:

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição (realizado por meio do *google forms*)
- b) Currículo *lattes* resumido atualizado contendo informações do APÊNDICE I.
Anexar ao
goole forms)
- c) Autorização pela chefia imediata para desempenho de atividades (APÊNCIDE II)
- d) ANEXO II - Autodeclaração de participação na elaboração do projeto (realizado por meio do
google forms)
- e) ANEXO III - Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras; Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir de 01/07/2025 (realizado por meio do *google forms*)
- f) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br> (Anexar ao
goole forms)

6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.
- 6.2 As alíneas b e d do item 5.1 terão caráter classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.
- 6.3 Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida conforme Apêndice II
- 6.4 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **28/07/2025** no site



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>

6.5 Contra o resultado caberá recurso escrito à comissão de seleção, devidamente fundamentado neste documento e no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que deverá ser digitalizado em arquivo PDF, assinado e enviado para o e-mail petsaude.infodigitalufes@gmail.com com o seguinte título no campo "Assunto": RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL –VAGA REMANESCENTE'

6.6 O período para envio do recurso será de **28/07/2025 até às 23h59min do dia 29/07/2025**

6.7 Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 6.5. e 6.6, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

6.8 O resultado do recurso e resultado final da seleção serão publicados até o dia **31/07/2025**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

7. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

Conforme previsto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, compete ao docente tutor:

- a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b) Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
- d) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- e) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	22/07/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	22/07/2025 a 27/07/2025	Link: https://forms.gle/ntFSXKMAizXREPdX8 (utilizar e-mail @ufes)
Publicação do resultado preliminar	Até 28/07/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	Até 29/07/2025	E-mail: petsaude.infodigitalufes@gmail.com
Publicação do resultado final	31/07/2025	Site: https://ccs.ufes.br/

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 22 de julho de 2025

Prof. Thiago Dias Sarti

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: Informação e Saúde digital



APÊNDICE I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Formação em nível de Pós-Graduação na área de ciências da saúde/ciências da engenharia e computação/sociais aplicadas/comunicação ,(máximo de 3 títulos) 1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> – 0,5 pontos 1.2 Mestrado – 0,5 pontos 1.3 Doutorado – 1,0 pontos	2,0 pontos	
2. Experiência docente/pedagógica na área das ciências da saúde / ciências da engenharia e computação/ ciências sociais aplicadas/comunicação 2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto a cada 10 anos 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço- comunidade – 0,5 ponto por ano	2,0 pontos	
3. Cargos Administrativos 3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 2022/2023/2024- 1,0 ponto 3.2 Membro de Colegiado de Curso - 0,5 pontos	1,5 pontos	
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos cada) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/ <i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto e/ou eixo conforme edital - 0,5 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos no tema do projeto e/ou eixo conforme edital – 0,5 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico no tema dos eixos do edital– 1,5 pontos por publicação.	2,5 pontos	
TOTAL	8 pontos	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

APÊNDICE II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) - 2025-2027

Eu, _____, matrícula
_____, SIAPE nº _____,
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em
exercício no(a) Departamento de _____ solicito
autorização para desempenhar a(s) atividade(s) a seguir especificada(s)

Atividade	Data/Período	Total de horas trabalhadas	Horas compensadas
Tutoria PET-Saúde	07/2025 a 07/2026	8h/seman a 384 horas	0
Tutoria PET-Saúde	07/2026 a 07/2027	8h/semana 384 horas	0

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura do servidor)

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA

IMEDIATA

Autorizo o servidor a desempenhar as atividades mencionadas acima e declaro estar
ciente da obrigatoriedade da compensação da carga horária, quando cumprida durante a
jornada de trabalho do servidor, comprometendo-me a acompanhar a efetiva
compensação das horas trabalhadas, bem como a comunicá-la ao setor competente no
prazo máximo de um ano.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura da chefia imediata)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

APÊNDICE III

Pontuação Final

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Participação na elaboração do projeto submetido ao Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES/MS Nº 01/2025	2 pontos	1	
2. Curriculum	8 pontos	1	
TOTAL	10 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Google Forms: <https://forms.gle/JyuuMHbYGcqVSnPL9>

Ficha de Inscrição
NOME DO CANDIDATO:
MATRÍCULA SIAPE:
DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO:
CENTRO DE LOTAÇÃO:
VAGA/ÁREA DA SAÚDE QUE DESEJA CONCORRER:
☐ FONOAUDIOLOGIA ☐ PSICOLOGIA ☐ ODONTOLOGIA ☐ FISIOTERAPIA ☐ FARMÁCIA ☐
☐ NUTRIÇÃO ☐ TERAPIA OCUPACIONAL ☐ MEDICINA
☐ CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO ☐ CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO ☐
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO ☐ ENGENHARIA DA PRODUÇÃO ☐ DIREITO ☐
☐ ENGENHARIA ELÉTRICA ☐ ECONOMIA ☐ COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO ☐ OUTRO
EIXO QUE DESEJA INSCREVER-SE (Pode marcar mais de um): ()
Eixo 1 ☐ Eixo 2 ☐ Eixo 3 ☐
GRUPO QUE DESEJA INSCREVER-SE: (Pode marcar mais de um):
☐ Grupo 1 ☐ Grupo 2 ☐ Grupo 3 ☐ Grupo 4 ☐ Grupo 5 ☐ Grupo 6 ☐
☐ Grupo 7 ☐ Grupo 8 ☐ Grupo 9 ☐ Grupo 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

() Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública.

Assinatura do Docente (Servidor Público)

(preferência Sou.gov.)

ANEXO II

Google forms: <https://forms.gle/JyuuMHbYGcqvSnPL9>

AUTODECLARAÇÃO participação da construção do Projeto

EU _____ CPF _____ ,
SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Participei da elaboração do projeto “**Inovação e Transformação Digital no SUS de Vitória-ES: Fortalecendo Gestão, Atenção, Trabalho, Ensino e Controle Social**” para submissão ao Edital conjunto SEIDIGI/ SGTES/MS Nº 01/2025

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO III

EU _____ CPF _____
SIAPE _____ LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Não acumulo vínculo em outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;

() Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/07/2025

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

(preferência assinatura sou.gov)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO DIAS SARTI - SIAPE 1778382
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC/CCS
Em 22/07/2025 às 14:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1168516?tipoArquivo=O>